

**EDITAL DE COMPRAS
CARTA COTAÇÃO Nº 003/2021-IPGSE**

O INSTUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 9.758, de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF 18.176.322/0001-51, com matriz na Rua Avelino de Farias nº 200, Setor Central – Rio Verde - GO, CEP 75.901-140, faz saber que intenciona cotar contratação com empresa para fornecimento de materiais/medicamentos/serviços para atendimento das demandas do CONTRATO DE GESTÃO 08/2021-SES/GO, referente ao HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HURSO, conforme especificações a seguir:

**PROC. DE AQUISIÇÃO Nº
094/2021**

CARTA-COTAÇÃO Nº 003/2021

INICIO: 15/MARÇO/2021

PUBLICAÇÃO: 08/03/2021

**FORMA DE PAGAMENTO:
BOLETO BANCÁRIO**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: 03
(TRÊS) DIAS**

ENCERRAMENTO: 17/MARÇO/2021

PRAZO PARA ENTREGA: IMEDIATO

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10
(DEZ) DIAS APÓS ENTREGA E
FATURAMENTO COM DOCUMENTOS
EXIGIDOS**

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

1.1 Aquisição de materiais/medicamentos/serviços a fim de atender as demandas mensais da unidade Hospitalar.

1.2 As condições, quantidades, exigências e demais observações estarão estabelecidas no **Termo de Referência (Anexo nº 1)**.

1.3 Os materiais/medicamentos/serviços serão entregues no HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HURSO, situado a Av. Uirapuru eq. Com Rua Butum, S/Nº, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000.

2. DA ENTREGA DA PROPOSTA

2.1 A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. Serão desconsideradas as propostas com prazo inferior.

2.2 As empresas concorrentes deverão orçar os materiais/medicamentos/serviços de acordo com o Termo de Referência (Anexo 1), as exceções deverão ser informadas pela empresa. As propostas encaminhadas que divergirem em qualquer ponto solicitado nesta Carta Cotação serão desconsideradas.

2.3 As empresas deverão orçar os materiais/medicamentos/serviços de acordo com a quantidade solicitada, sendo que a quantidade poderá ser alterada para mais ou para menos, para adequação da quantidade com embalagem/caixa fechada, orçada pela empresa vencedora.

2.4 Os materiais/medicamentos/serviços objetos desta Carta Cotação serão destinados ao atendimento das demandas do HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO – HURSO.

2.5 As propostas deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, devendo apresentar os preços unitários e o valor global de todos os itens.

2.6 As propostas serão enviadas, através de e-mail, para o endereço: **veridiana.compras@ipgse.org.br**, no período descrito inicialmente, ou entregues na sede do IPGSE até a data de 17/03/2021, as 17:00 horas. Demais informações estão disponíveis no site institucional do IPGSE: **www.ipgse.org.br**.

3. DAS EXIGÊNCIAS

3.1 Para se habilitar na oferta de preços as Empresas deverão apresentar:

- a) Inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- c) Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Municipal da sede da empresa interessada;
- d) Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual da sede da empresa interessada;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- f) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade;
- g) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.2 As certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento.

3.3 Na análise dos aspectos técnicos da proposta, será emitido parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas, integralmente ou parcialmente, com fundamento na descrição da Carta Cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar a análise, solicitar do proponente, informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

3.4 Caso julgue necessário, o setor de compras poderá acionar os participantes para:

- a) Solicitar amostras para testes, acompanhado de nota fiscal de doação ou de amostra grátis emitida em nome da unidade hospitalar solicitante, visando cadastrar a marca no banco de dados do IPGSE para aquisições futuras.
- b) Solicitar informações complementares, concedendo o prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, sob pena de inabilitação da empresa que não cumprir o prazo determinado.

3.5 O IPGSE poderá solicitar às empresas participantes através de e-mail, telefone e correspondência.

a) O número de registro no Ministério da Saúde/ANVISA para cada item orçado de materiais médicos, materiais médico-hospitalares e equipamentos hospitalares.

b) A Empresa que não prestar as informações solicitadas será desclassificada.

3.6 Todos os materiais médicos deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

3.7 Todos os materiais/medicamentos/serviços deverão ser orçados com frete incluso, sendo este preferencialmente na modalidade CIF.

3.8 Será desclassificada a proposta contendo preço manifestamente inexequível seja unitário ou global, assim entendidos aqueles que sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

3.9 O IPGSE, a qualquer tempo, poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a este caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda que comprometa sua capacidade de produção, relativo à entrega e qualidade dos produtos.

3.10 A empresa que incorrer em reincidência de erros (cancelamento de entrega, orçamentos com erros no valor, marca, apresentação, etc.) poderá ser inativada para participar de futuras compras ou contratações.

3.11 A empresa deverá orçar os materiais médicos/medicamentos com data de validade mínima de 12 (doze) meses, sendo que as Empresas poderão ser desclassificadas, caso não atenda o solicitado.

3.12 No momento da entrega dos materiais médicos/medicamentos na unidade hospitalar, se for identificado que a validade é inferior e que os materiais não correspondem aos requisitos solicitados, os mesmos serão devolvidos.

3.13 A empresa se responsabilizará pela entrega do material, de acordo com os critérios solicitados.

4. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1 De segunda à sexta-feira, das 8h00min às 17h00min.

4.2 A empresa contratada deverá apresentar Nota Fiscal para cada entrega que for realizada de acordo com a ordem de compra ou contrato.

4.3 A Nota Fiscal deve ser emitida com Razão Social do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados-IPGSE, contendo os seguintes dados:

a) Endereço de Entrega: Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr Albanir Faleiros Machado - HURSO, sito à Av. Uirapuru esq. Com Rua Butum S/Nº, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75.920-000.

b) Número do contrato do IPGSE com a SES/GO (**Contrato de Gestão nº 08/2021-SES/GO**);

c) Dados bancários ou boleto de pagamento

d) Acompanhar todas CDN's válidas, na data do pagamento.

4.4 Toda Nota Fiscal deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

a) Boleto Bancário

b) TODAS as Certidões Negativas de Débito Válidas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As aquisições e/ou Contratações do IPGSE seguirão o Regulamento de Compras, Contratações de Obras e Serviços e Alienações, disponível no site **www.ipgse.org.br**, aprovado pela RN nº 01/2021 de 27/02/2021,

5.2 Esta Carta Cotação e seus anexos, quando existirem, estarão disponíveis aos interessados no endereço **www.ipgse.org.br**.

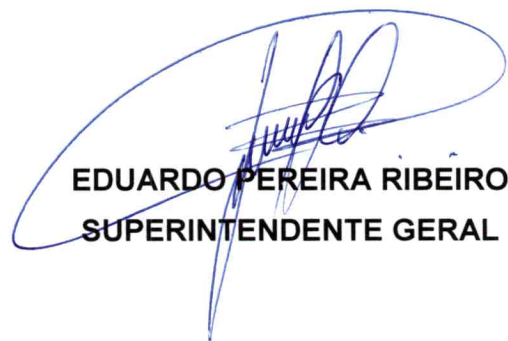
5.3 Em busca da economicidade em suas Aquisições/Contratações o IPGSE poderá, durante a análise das propostas, convidar as Empresas habilitadas para apresentarem novas propostas com redução de preços, dando tratamento isonômico a todos os concorrentes.

5.4 Na hipótese de as negociações serem infrutíferas, o IPGSE terá o direito de cancelar o presente procedimento de Aquisição/Contratação.

5.5 Poderá o IPGSE deixar de comprar e/ou contratar com a proponente, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

5.6 Esta cotação não obriga o IPGSE a adquirir e/ou formalizar contrato com qualquer dos participantes concorrentes, podendo o processo de compra e/ou contratação ser anulado ou cancelado.

Rio Verde – Go, 05 de março de 2021.


EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL

ANEXO 1

**TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE COMPRAS – CARTA COTAÇÃO 003/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	FORMA	QUANTIDADE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA	UNIDADE	11,00
2	ACIDO PERACETICO 5% - (FARMASTERIL 5%)	GALAO	6,00
3	AGUA OXIGENADA 10V 100 ML	UNIDADE	30,00
4	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAOSSEA INFANTIL 18GX10/75MM	UNIDADE	1,00
5	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	3300,00
6	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	14400,00
7	AGULHA P/ ANESTESIA PERIDURAL 18G X 3	UNIDADE	3,00
8	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 22	UNIDADE	50,00
9	AGULHA P/ ANESTESIA RAQUI Nº 25	UNIDADE	150,00
10	AGULHA P/ RAQUI ANESTESIA 27G X 3 1/2	UNIDADE	50,00
11	ALCOOL 70% 1 LT	LITRO	900,00
12	ALGODAO HIDROFILO 500G	PACOTE	25,00
13	ALMOTOLIA 250ML PLASTICA TRANSPARENTE	UNIDADE	54,00
14	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTAVEL	UNIDADE	439,00
15	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA 10CM X 1M	UNIDADE	196,00
16	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1M	UNIDADE	500,00
17	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 10CM 13 FIOS 1,8M	UNIDADE	1828,00
18	ATADURA CREPE NAO ESTERIL 15CMX1,8M 13 FIOS	UNIDADE	3110,00
19	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	ROLO	140,00
20	ATADURA GESSADA DE 10 CMX3	UNIDADE	160,00
21	ATADURA GESSADA RAPIDA 20CM X 4M	UNIDADE	60,00
22	ATTEST LEITURA RÁPIDA 1292 (INDICADOR BIOLÓGICO - 3 HS)	AMPOLA	400,00
23	AVENTAL CIRURGICO SMS ULTRA G	UNIDADE	10,00
24	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GR 40	PACOTE	1067,00
25	AVENTAL IMPERMEAVEL C/ MANGA	UNIDADE	2000,00
26	BOLSA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA,C/ CLIP,TRANSPARENTE (ADULTO)	UNIDADE	60,00
27	BOLSA DE COLOSTOMIA 30MM	UNIDADE	247,00
28	CAIXA P/ DESCARTE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L	UNIDADE	60,00
29	CAL SODADA GRANULADA	GALAO C/ 4,	3,00
30	CAMPO CIRURGICO DE MESA AUXILIAR - TAMANHO 1,30 X 2,20	UNIDADE	36,00

31	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. 35 D	UNIDADE	2,00
32	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. 35 E	UNIDADE	2,00
33	CANULA DE CARLENS EM PVC DUPLO LUMEN C/CUFF G. 39 D	UNIDADE	2,00
34	CANULA DE CARLENS PVC DUPLO LUMEN C/ CUFF CARINAL 37 DIREITA	UNIDADE	2,00
35	CANULA DE CARLENS PVC DUPLO LUMEN C/ CUFF CARINAL 37 ESQUERD	UNIDADE	2,00
36	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA CROMADA N° 04	UNIDADE	2,00
37	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 7,0 C/ BALAO	UNIDADE	20,00
38	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 7,5 C/ BALAO	UNIDADE	20,00
39	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 8,0 C/ BALAO	UNIDADE	20,00
40	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA PVC DESC. N° 9,0 C/ BALAO	UNIDADE	20,00
41	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 6,0	UNIDADE	1,00
42	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 7,0	UNIDADE	2,00
43	CANULA ENDOTRAQUEAL ARAMADA PVC C/ CUFF N° 8,0	UNIDADE	10,00
44	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 5,0	UNIDADE	3,00
45	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 5,5	UNIDADE	1,00
46	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 6,0	UNIDADE	2,00
47	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 6,5	UNIDADE	2,00
48	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 7,0	UNIDADE	70,00
49	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 7,5	UNIDADE	100,00
50	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 8,0	UNIDADE	140,00
51	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 8,5	UNIDADE	140,00
52	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 9,0	UNIDADE	110,00
53	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. C/ BALAO N° 9,5	UNIDADE	60,00
54	CANULA ENDOTRAQUEAL DESC. S/ BALAO N° 2,5	UNIDADE	10,00
55	CAPA DE MICROSCOPIO PARA CIRURGIA ENVELOPADA ESTERIL 12,5CM	UNIDADE	15,00
56	CATETER EPIDURAL P/ ANESTESIA CONTINUA N° 18G 36	UNIDADE	5,00
57	CATETER INTRAVENOSO 16G	UNIDADE	50,00
58	CATETER INTRAVENOSO 20G	UNIDADE	1000,00
59	CATETER INTRAVENOSO 22G	UNIDADE	800,00
60	CATETER INTRAVENOSO 24G	UNIDADE	150,00
61	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 14	UNIDADE	50,00
62	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N° 18	UNIDADE	1500,00
63	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO DESC ESTERIL	UNIDADE	170,00
64	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL DESCARTAVEL	UNIDADE	3,00
65	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR 14/18GA 20CM C/ BIST.	UNIDADE	150,00
66	CLOREXIDINA SOLUCAO ALCOOLICA A 0,5% 100ML	FR 100 ML	900,00

67	CLOREXIDINA SOLUCAO AQUOSA 1% 100ML	FRASCO CO	283,00
68	CLOREXIDINA SOLUCAO DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML	FR 100 ML	400,00
69	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO MEDIO REG. MS	UNIDADE	5,00
70	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. GRANDE REG MS	UNIDADE	5,00
71	COLAR CERVICAL EM PVC RIGIDO TAM. PEQUENO REG MS	UNIDADE	6,00
72	COLCHÃO ANTI-ESCARAS D33 195X85X7CM(CAIXA DE OVO)	UNIDADE	250,00
73	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO NAO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	1800,00
74	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	72,00
75	COLETOR P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO MASCULINO MIN 120CM	UNIDADE	400,00
76	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL 80ML	UNIDADE	400,00
77	COMPRESSA 7,5 X 7,5CM ESTERIL C/ 13 FIOS BRANCA (PCT 10UN)	PCT C/ 10UN	7622,00
78	COMPRESSA CAMPO OPERAT. C/FIO RADIOPACO 45CMX50CM PCT C/50	PACOTE	318,00
79	CONECTOR MACHO TIPO LUER	UNIDADE	88,00
80	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL APROX. 10X12CM	UNIDADE	180,00
81	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO ESTERIL APROX. 10X10CM	UNIDADE	180,00
82	DETERGENTE MULTIENTZIMAS (ACIMA 5 ENZIMAS) 5000ML	UNIDADE	50,00
83	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO	LITRO	80,00
84	DRENO DE PENROSE SILICONE N°4 - 12MM (DRENO LAMINAR)	UNIDADE	12,00
85	DRENO DE SUÇÃO SISTEMA FECHADO 4,8MM - 600ML	UNIDADE	4,00
86	ELETRODO DESC.MONIT.CARDIACA ADULTO	UNIDADE	7200,00
87	EQUIPO MACRO C/ INJ. LAT. LUER SLIP	UNIDADE	2500,00
88	EQUIPO MULTIVIAS C/ CLAMP 2 VIAS	UNIDADE	1600,00
89	EQUIPO P/ SANGUE E HEMODERIVADOS	UNIDADE	150,00
90	ESCOVA P/ DEGERMACAO DAS MAOS C/ CLOREXIDINA	UNIDADE	1500,00
91	ESPARADRAPO 100% ALGODAO 10CM X 4,5M	RL C/4,5M	300,00
92	ESPARADRAPO HIPOALERGICO MICROPORE 25MMX10M	RL C/10M	125,00
93	ESPARADRAPO HIPOALERGICO MICROPORE 50MMX10M	RL C/10M	188,00
94	ESPONJA HEMOSTATICA ESTERIL DE GELATINA SUINA 80X125X10MM	UNIDADE	6,00
95	EXTENSOR PARA EQUIPO 60CM	UNIDADE	120,00
96	FAIXA DE SMARCH 2M X 10CM	UNIDADE	5,00
97	FAIXA SMARCH N°12	UNIDADE	12,00
98	FAIXA SMARCH N°8	UNIDADE	6,00
99	FILTRO UMIDIFICADOR DE BARREIRA HMEF ADULTO S/ TUBO EXTENSOR	UNIDADE	200,00
100	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	PECA	303,00
101	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	PECA	60,00
102	FORMOL LIQUIDO 10% FRASCO 1000ML	FRASCO	17,00

103	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	4000,00
104	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL XG	UNIDADE	4500,00
105	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL M	UNIDADE	145,00
106	FRASCO P/ DIETAS ENTERAIS 300 ML	UNIDADE	180,00
107	FRASCO P/ DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML	UNIDADE	8,00
108	GLUTARALDEIDO A 2% C/ ATIVADOR 5000ML	GALAO	8,00
109	HASTES FLEXIVEIS C/PONTAS ARREDONDADAS	UNIDADE	34,00
110	INTEGRADOR QUIMICO INTERNO CLASSE 5 - CONTRATO	UNIDADE	8,00
111	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 120 X 120 CM GR.40 SMS	ROLO	2000,00
112	INVÓLUCRO PARA ESTERILIZAÇÃO 140 X 140 CM GR.40 SMS	ROLO	1500,00
112	KIT DE SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 08FR	KIT	1,00
113	KIT DE SISTEMA FECHADO P/ ASPIRACAO TRAQUEAL 10FR	KIT	4,00
114	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 12FR - 50CM	UNIDADE	4,00
115	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 14FR - 50CM	UNIDADE	4,00
116	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 16FR - 50CM	UNIDADE	3,00
117	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 22FR	UNIDADE	2,00
118	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 28FR	UNIDADE	6,00
119	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 30FR	UNIDADE	14,00
120	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 32FR	UNIDADE	19,00
121	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 34FR	UNIDADE	18,00
122	KIT DRENAGEM TORAXICA 3 VIAS 2000ML DRENO 36FR - 50CM	UNIDADE	20,00
123	LAMINA DE BISTURI Nº 11 ESTERIL	UNIDADE	200,00
124	LAMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	400,00
125	LAMINA DE BISTURI Nº 21 ESTERIL	UNIDADE	100,00
126	LAMINA DE BISTURI Nº 23 ESTERIL	UNIDADE	600,00
127	LANCETA DESCARTAVEL C/RETRACAO AUTOMAT. DISP.SEG.	UNIDADE	10000,00
128	LUVA CIRURGICA Nº 6,5 ESTERIL	PAR	200,00
129	LUVA CIRURGICA Nº 7,0 ESTERIL	PAR	1000,00
130	LUVA CIRURGICA Nº 7,5 ESTERIL	PAR	3000,00
131	LUVA CIRURGICA Nº 8,0 ESTERIL	PAR	700,00
132	LUVA CIRURGICA Nº 8,5 ESTERIL	PAR	400,00
133	LUVA DE PROCEDIMENTO G NAO ESTERIL	CAIXA COM	150,00
134	LUVA DE PROCEDIMENTO M NAO ESTERIL	CAIXA COM	750,00
135	LUVA DE PROCEDIMENTO P NAO ESTERIL	CAIXA COM	960,00
136	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 08 CM	ROLO	5,00
137	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 12CM 100% ALGODAO	ROLO	12,00

138	MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO DESC (NP)	CAIXA	2000,00
139	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX N 05	UNIDADE	12,00
140	MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL PVC S/ LATEX Nº 4	UNIDADE	12,00
141	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M/BOBINA	UNIDADE	5,00
142	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M	ROLO	20,00
143	PAPEL GRAU CIRURGICO 300 X 100 GR 60G	ROLO	3,00
144	PAPEL LENÇOL 50CM X 50M	UNIDADE	40,00
145	PRESERVATIVO LATEX NAO LUBRIFICADO	UNIDADE	144,00
146	PULSEIRA IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA - ANT ALERG ANT BACTER	UNIDADE	100,00
147	SACO DE ÓBITO COR CINZA C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO GG: 90X	UNIDADE	160,00
148	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X0.3MM P/ INSULINA	UNIDADE	2500,00
149	SERINGA DESC. 10ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA)	UNIDADE	15000,00
150	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA LUER SLIP (LISA)	UNIDADE	12000,00
151	SERINGA DESC. 60ML C/ BICO CATETER S/ AGULHA	UNIDADE	100,00
152	SERINGA DESC. 60ML S/ AGULHA LUER LOCK (ROSCA) P/ BOMBA INF.	UNIDADE	250,00
153	SERINGA DESCARTAVEL 03ML S/ AGULHA (ROSCA)	UNIDADE	1500,00
154	SERINGA DESCARTAVEL 05ML S/ AGULHA (ROSCA)	UNIDADE	1750,00
155	SONDA ALIM. ENTERAL Nº10 POLIURETANO AD.	UNIDADE	6,00
156	SONDA ALIM. ENTERAL Nº12 POLIURETANO AD.	UNIDADE	100,00
157	SONDA ALIM. ENTERAL Nº8 POLIURETANO INF.	UNIDADE	3,00
158	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 06	UNIDADE	500,00
159	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 08	UNIDADE	550,00
160	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 10	UNIDADE	20,00
161	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL C/ VALVULA N 14	UNIDADE	1600,00
162	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO TRAQUEOSTOMIA 12FR - 36CM	UNIDADE	2,00
163	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 06	UNIDADE	10,00
164	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 10	UNIDADE	10,00
165	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 14	UNIDADE	10,00
166	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 16	UNIDADE	50,00
167	SONDA DE FOLEY LATEX SILICONIZ. 2 VIAS Nº 18	UNIDADE	30,00
168	SONDA FOLEY 3V NR18 C/ BALAO	UNIDADE	10,00
169	SONDA MALECOT (GASTROSTOMIA) Nº28	UNIDADE	10,00
170	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 06	UNIDADE	120,00
171	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 08	UNIDADE	240,00
172	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 12	UNIDADE	200,00
173	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 14	UNIDADE	180,00

174	SONDA URETRAL PVC SILICONIZADO Nº 16	UNIDADE	140,00
175	TESTE AUTOCLAVE TIPO BOWIE DICK	PACOTE	66,00
176	TIRA TESTE P/ DETERMINACAO GLICOSE NO SANGUE	UNIDADE	13000,00
177	TORNEIRA 3 VIAS C/ UMA CONEXAO LUER LOCK / LUER SLICK	UNIDADE	500,00
178	TOUCA CIRURGICA DESC. BRANCA C/ ELASTICO	UNIDADE	135,00
179	TRANSDUTOR DE PRESSÃO INVASIVA PAM(MX9604A)	UNIDADE	20,00
180	TUBO CONECTOR ESPIRALADO PARA INFUSÃO DE CONTRASTE DE BAIXA	UNIDADE	60,00
181	VASELINA LIQUIDA 100ML	FR 100 ML	6,00

Rio Verde - GO, 05 de março de 2021.



EDUARDO PEREIRA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE GERAL